



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.159/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1002/18-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 9.825/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, referente à colocação de cobertura no ponto de Ônibus localizado na Rua Estoril no Parque Portugal, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quais foram as medidas tomadas diante da indicação nº 2.230/2017?
- 2- Há uma previsão para o atendimento da indicação acima citada? Justifique.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Mobilidade Urbana, que consta na programação daquele órgão a instalação de abrigo no referido ponto de parada de ônibus porém ainda sem previsão de implantação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
01566/2018

Data/Hora Protocolo: 21/06/2018 10:47

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1002/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1002/2018 Informações referentes a indicação sobre a instalação de cobertura para ponto de ônibus na Rua Estoril, Bairro Parque Portugal.